



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM - CINBESA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

A **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.850.095/0001-93**, com sede na Av. Nazaré, nº. 708, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **GILBERTO ALBUQUERQUE DE NORONHA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CI nº 7.371 OAB/PA e do CPF sob o nº 307.650.642-00, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA. doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.059.613/0001-18**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu Presidente Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro portador da Carteira de Identidade nº 2863019 – SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº. **048.051.862-91**. Resolve, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo ao contrato nº. 004/2015 decorre do Processo Administrativo nº. 271/2019, fundamentado nos Arts. 25, 57, II e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 c/c demais aplicáveis da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- O Valor contratual não sofrerá reajuste, pelo que a Contratante permanecendo o valor mensal de R\$-33.035,24 (trinta e três mil, trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM - CINBESA

perfazendo o valor global de R\$-396.422,88 (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1- O prazo contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 31 de Maio de 2019, consoante proposta Comercial nº 0048/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste Termo de Contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Contratante, obedecendo às seguintes classificações:

Dotação Orçamentária: 2.07.52.19.122.0007.2162;

Natureza: 339040;

Fonte do Recurso: 1001.020000

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas, e firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus devidos e legais efeitos.

Belém, 31 de maio de 2019.

GILBERTO ALBUQUERQUE DE NORONHA
CINBESA/CONTRATANTE

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
PRODEPA/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF.: _____

2. _____

CPF. _____